

S.



R.

*Diomeu*  
*Alfândega*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2023

----- Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta e oito minutos, no Auditório Manuel Faria da Casa da Cultura de Alfândega da Fé, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no n.º 1 do artº 16º do Regimento da Assembleia Municipal, presidida pelo Deputado Carlos Alberto Silva Brás, tendo como primeira e segunda secretárias, Carla Maria Bravo Franco e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Brás iniciou a sessão, cumprimentando todos os presentes, o Executivo Municipal, os membros da Assembleia, bem como o público que acompanha esta sessão através da página do Facebook do Município. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à segunda secretária para proceder à chamada dos Senhores Deputados Municipais, pela ordem da lista de membros que constituem a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé no quadriénio de 2021/2025. -----

----- Assim, da **bancada do PS – Partido Socialista** registaram-se as presenças dos seguintes membros: -----

----- Carlos Alberto Silva Brás; Orlando Alberto Morais Borges; Carla Maria Bravo Franco; Catarina Afonso Mesquita e Mota, em substituição de Carlos Manuel Gomes Alendouro, e por impedimento da Senhora Helena Sofia Pantaleão Lisboa e da Senhora Joana Isabel Vargas Ribeiro, Catarina Afonso Mesquita e Mota; Inês Alexandra Carvalho Herdeiro, António Manuel Aires Correia e Domitila de Fátima Morais Branco. -----

----- Estiveram representadas as **Juntas de Freguesia do PS - Partido Socialista**, da FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, pela sua Presidente, Maria do Céu Cordeiro Martins Lopes; da FREGUESIA DE CEREJAIS, pelo seu Presidente, Virgílio Alberto Vaz Amaro, da UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA, pelo seu Presidente, Pedro Ricardo Realista Carvalho; da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA, pela sua Presidente, Ana Maria Ribeiro Pereira; da UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES, pelo representante do seu Presidente, João Videira; da FREGUESIA DE VILARELHOS, pela sua Presidente, Célia Cristina Sá Alcarva Pancha. -----

----- Da **bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP - Acreditar em Alfândega da Fé** registaram-se as presenças dos seguintes membros: -----

----- Carlos Manuel Simões Martins, Bruno Henrique Simões Verissimo, Daniel Guedes dos Santos Martins, Ivanete Solange Carona Escobar e Carlos Manuel Reboredo Almendra. -----

----- Estiveram representadas as **Juntas de Freguesia da Coligação PPD-PSD/CDS-PP - Acreditar em Alfândega da Fé**, da UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, pelo seu Presidente, Pedro Miguel Carpinteiro Bravo e da FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA, pelo seu Presidente, José Alberto Vilares Reis. -----

----- Esteve representada a JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE, pela Secretária, Natércia Maria Silva Santos Reis. -

----- Por fim, a JUNTA DE FREGUESIA DE VILARCHÃO, foi representada pela sua presidente, Otelinda Sofia Pereira Jacinto. -----

----- Verificaram-se as ausências, do presidente da UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, Eduardo Manuel Morais Almendra, e do Presidente da UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, Hélio José Madureira Aires, que não justificaram a sua falta. -----

----- Verificou-se um pedido de substituição apresentado pelo membro Maria João Rei Martins, pelo facto de não poder estar presente nesta sessão, tendo sido convocado o cidadão imediatamente seguinte da lista, José António Correia, que, entretanto, não compareceu. -----

----- Assim, verificaram-se vinte e quatro presenças e três ausências. -----

*[Handwritten signature]*

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Mesa, deu, de seguida, continuidade aos trabalhos com a seguinte ordem do dia: -----

----- **1. Período Preliminar ao Período Antes da Ordem do Dia (nº 1 e 2 do artº 24º e artº 38º do Regimento):** -----

----- a) *Informações gerais e expediente;* -----

----- b) *Aprovação das atas das sessões anteriores (Sessões ordinária e extraordinária do dia 25-04-2023, sessão ordinária do dia 24-06-2023 e sessão ordinária do dia 26-09-2023);* -----

----- **2. Período Antes da Ordem do Dia (artº 24º e 38º do Regimento);** -----

----- **3. Período da Ordem do Dia (artº 25º e 39º do Regimento):** -----

----- a) *Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - para CONHECIMENTO;* -----

----- b) *Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses – QUALIFICA: Demissão da qualidade de Associado – para APROVAÇÃO;* -----

----- c) *Monitorização do PAM referente ao 3º trimestre de 2023 - Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato - para CONHECIMENTO;* -----

----- d) *Proposta de 2ª Revisão Excecional do Programa de Ajustamento Municipal de Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO;* -----

----- (i) *Parecer do ROC sobre a proposta de 2.ª Revisão Excecional ao Plano de Ajustamento Municipal de Alfândega da Fé – complemento à alínea d);* -----

----- (ii) *Emissão de parecer à Proposta de 2ª Revisão Excecional ao Plano de Ajustamento Municipal de Alfândega da Fé, por parte do FAM – complemento à alínea d);* -----

----- e) *Proposta de Acordos de Regularização no âmbito do FAM entre o Município de Alfândega da Fé e a Resíduos do Nordeste – para APROVAÇÃO;* -----

----- f) *Proposta de Acordos de Regularização de dívidas no âmbito do FAM entre o Município de Alfândega da Fé e a Águas do Norte.SA – para APROVAÇÃO;* -----

----- g) *Proposta de Participação variável do IRS para 2024 e a cobrar em 2025 -- para APROVAÇÃO;* -----

----- h) *Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - ano 2024 - para APROVAÇÃO;* -----

----- i) *Proposta para Fixar a Taxa de Derrama a aplicar em 2024 - para APROVAÇÃO;* -----

----- j) *Pedido de Autorização para contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2024, nos termos do artigo n.º 50 da Lei nº 73/2013 de 3/9, para ocorrer a dificuldades de tesouraria – para APROVAÇÃO;* -----

----- k) *Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2024;* -----

----- (i) *Autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano – para APROVAÇÃO;* -----

----- (ii) *Orçamento e GOP's para 2024 – para APROVAÇÃO;* -----

----- (iii) *Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica – para APROVAÇÃO;* -----

----- (iv) *Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artº 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) – para APROVAÇÃO;* -----

----- (v) *Normas de Execução do Orçamento para 2024 – para APROVAÇÃO;* -----

----- (vi) *Parecer prévio aos documentos previsionais para o ano de 2024, emitido pelo FAM – Fundo de apoio Municipal – complemento à alínea k);* -----

----- l) *Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida - para CONHECIMENTO;* -----

S.



R.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- m) Proposta para abertura de Procedimentos Concursais para cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º Grau e designação da composição do respetivo júri de recrutamento – para **APROVAÇÃO**; -----

----- n) Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica 2024 – para **CONHECIMENTO**; -----

----- o) Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2024 - para **APROVAÇÃO**; -----

----- p) Proposta de Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas - para **APROVAÇÃO**; -----

----- q) Proposta de "Regulamento Municipal de Gestão de Combustível para o Interior das Áreas Edificadas" - para **APROVAÇÃO**; -----

----- r) Projeto de Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal - Submissão à Assembleia Municipal, nos termos dos arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - para **APROVAÇÃO**; -----

----- s) Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alfândega da Fé, nos termos do nº 2 do artº 5º da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro - para **APROVAÇÃO**; -----

----- t) Alteração ao Regimento do Conselho Municipal da Juventude – para **APROVAÇÃO**; -----

----- u) Carta Educativa Municipal do Concelho de Alfândega da Fé, de acordo com nº 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 21/2019 – para **APROVAÇÃO**. -----

----- **4. Período de Intervenção do Público (artº 22º e 41º do Regimento)** -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto: -----

----- **1. Período Preliminar à entrada do Período Antes da Ordem do Dia (nº 1 e 2 do artº 24º e artº 38º do Regimento)** -----

----- a) **Informações gerais e expediente:** -----

----- Neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, informou que não se verificou durante este período da última sessão até à presente data, nenhuma entrada de expediente. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao sub-ponto: -----

----- b) **Aprovação das atas das sessões anteriores (Sessões ordinária e extraordinária do dia 25-04-2023, sessão ordinária do dia 24-06-2023 e sessão ordinária do dia 26-09-2023.** -----

----- Informou que estavam presentes as atas das sessões ordinária e extraordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois e ordinárias de vinte e quatro de junho e vinte e seis de setembro, ambas também do ano de dois mil e vinte e três, previamente enviadas a todos os membros da Assembleia. Depois de todos os membros concordarem em votar as referidas atas em conjunto a votação, foram todas aprovadas, por **UNANIMIDADE**, dos membros presentes. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte. -----

----- **2. Período Antes da Ordem do Dia (artº 24º e 38º do Regimento)** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, perguntou aos Senhores Deputados quem se pretendia inscrever neste ponto, tendo-se verificado as inscrições dos Senhores Deputados Municipais Orlando Borges e Daniel Martins. -----

----- Começou por usar da palavra o Senhor Deputado Municipal, **Orlando Borges**. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes bem como os que assistiam a esta sessão através das redes sociais, frisando que esta ferramenta eletrónica tem vindo a ganhar cada vez mais adeptos, pois permite que as pessoas fiquem mais bem informadas, disse. Referiu depois que o assunto que trazia era apenas um enaltecimento ao serviço feito pelo Município na área do Regadio. Lembrou que no passado dia vinte e sete de outubro tinham tido a visita da Ministra da Agricultura que inaugurou a telegestão da Camba. Deu depois os parabéns à Junta de Regantes da Camba pelo trabalho que fizeram até a este momento e também pelo investimento que foi feito, pois este projeto irá permitir uma otimização dos recursos e todos sabem que a água é um recurso muito limitado, disse, e muito valioso. Destacou depois a homologação da minuta do contrato do aproveitamento hidroagrícola de Vilarchão-Parada, pois era um sonho de cinquenta anos e que estava agora no



S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

“início do seu final”. O Senhor Deputado Orlando Borges deu depois os parabéns ao Presidente da Junta de Regantes de Vilarchão-Parada e das suas palavras no dia da assinatura da minuta do referido contrato. Deu também os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, pois foi um forte impulsionador deste projeto, que nunca desistiu dele e acreditou sempre, pedindo depois que continuasse assim nos próximos anos. O Senhor Deputado Orlando referiu que estes investimentos no regadio são muito importantes para a nossa região e é de enaltecer todo o trabalho que tem vindo a ser feito e que criou assim um investimento total de trinta milhões de euros, num novo regadio da Camba, na telegestão e no aproveitamento hidroagrícola de Vilarchão/Parada, e que, por isso, era um grande investimento, agradecendo mais uma vez ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Deputado **Daniel Martins**, que disse terem observado, com agrado, uma rubrica que falava do balanço da Festa da Cereja no relatório da atividade municipal e da situação financeira, que já tinham pedido, bem como do impacto dos redutores de caudal, que também já tinha sido solicitado. Continuando, o Senhor Deputado Daniel Martins voltou a pedir, com alguma urgência, que as lombas situadas na avenida da entrada em Alfândega da Fé pela Zona Industrial fossem ligeiramente baixadas, pois nesta altura do ano passam por ali viaturas carregadas de azeitona e, por muito cuidado que os condutores tenham para passar nelas, vão-se provocando danos nos veículos. Entretanto, o Senhor Deputado Daniel Martins disse que também reparam que os pagamentos referentes à obra do Lagar D’El Rei estavam quase efetuados na sua totalidade, ou seja, que cerca de 95,4% (noventa e cinco vírgula quatro por cento) já tinha sido entregue. Contudo entende que, apesar de ainda não terem feito nenhuma visita ou auditoria à obra, não estará nessa mesma percentagem a realização dos trabalhos, alertando que será arriscado entregar essa percentagem de dinheiro quando esses trabalhos ainda não estão efetuados, por uma questão de cuidado. -----

----- Terminadas as intervenções dos membros que se inscreveram para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder às devidas explicações e esclarecimentos solicitados. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Eduardo Tavares**, usou da palavra, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como os munícipes que assistiam a esta sessão através da página da rede social *Facebook* do Município. Continuou agradecendo o enaltecimento feito pelo Senhor Deputado Orlando Borges, relativamente ao trabalho feito na área do regadio, frisando que é sempre bom ouvir um agradecimento e que este trabalho, tem vindo a ser feito há mais de uma década, e espera conseguir concluir este trabalho. Confirmou a presença da Senhora Ministra no final do mês de outubro para homologar a minuta de adjudicação do contrato desta obra, na parte que diz respeito à Barragem de Gebelim, que vai servir o regadio de Vilarchão-Parada. Disse também que aproveitaram a sua visita para aprovar, também em Alfândega da Fé, o projeto de execução da rede de rega de Vilarchão. Disse que a expectativa era começar a obra o mais breve possível, mas que não tem sido fácil. Informou depois que se trata de um projeto pioneiro e que pela primeira vez têm uma Junta de Agricultores a tratar de obras no regadio de milhões de euros, e por isso prestou depois uma homenagem a estes homens que fazem parte desta Junta, destacando o Senhor João Martins ali presente, mas também o professor Arsénio Pereira, pois têm feito um trabalho extraordinário. Referiu depois que é uma verdadeira canseira tratar de projetos que têm declarações de impacte ambientais, com a Agência Portuguesa do Ambiente, com o Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas, não sendo por isso muito fácil. Informou que na semana a seguir irão ter uma reunião, pois já têm o processo de fiscalização terminado e tudo indica que já terão uma empresa vencedora, e como tal querem logo a seguir tratar da consignação da obra, que será o arranque formal desta obra. Entretanto, reiterou os parabéns que lhe foram dados, mas disse que todos estão de parabéns, pois trata-se de um trabalho de equipa, agradecendo também a todos os que contribuíram para que este trabalho não pare. -----

----- De seguida, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado Daniel Martins, o Senhor Presidente da Câmara disse que, de facto, na informação vem o balanço da Festa da Cereja e que também está a informação sobre o impacto dos redutores de caudal. No que diz respeito às lombas na entrada da Vila, o Senhor Presidente da Câmara disse

S.



R.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

que ainda não tiveram forma de resolver esse problema. Informou que irão ter uma segunda fase da obra da Zona Industrial e pretendem nessa altura fazer uma correção nessas lombas, pois é uma vontade deste Executivo, disse. Relativamente aos pagamentos relativos à obra do Lagar D'El Rei, o Senhor Presidente da Câmara informou que esta obra estava quase a terminar e que estavam cerca de sessenta mil euros por faturar. Explicou que havia um equipamento bastante caro que tinha sido faturado mas que ainda faltava colocar, explicando que esta situação era permitida por lei. Entretanto, deixou o desafio e o convite a todos os membros da Assembleia Municipal no sentido de que na próxima sessão irão fazer uma visita a esta obra, que certamente já estará finalizada, pois já estava na reta final a sua conclusão, no que concerne a trabalhos interiores e exteriores. Informou depois que já está agendada uma vistoria para receção provisória para o próximo dia quinze, apesar de ainda não estar tudo finalizado até esse dia. Contudo, disse que a informação que tem da parte do empreiteiro é que ele quer ter a obra concluída até ao final do ano. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as explicações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período antes da ordem do dia e passou depois à leitura do ponto três, que é o Período da Ordem do Dia e que a seguir se descreve: -----

----- 3. Período da Ordem do Dia (artº 25º e 39º do Regimento) -----

----- a) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA C), DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, que, por sua vez, remeteu para a informação, datada de quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, previamente enviada a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida. Disse depois que este documento vem com a informação sintética daquilo que é a atividade do Município, onde vem o balanço do resultado da Festa da Cereja, mas como estamos no final do ano, é uma informação que contempla aquilo que foi o ano todo, com comparações face ao ano anterior, nomeadamente na Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, onde se pode verificar toda a dinâmica que houve durante todo este período de tempo. Depois, disse que não aparece informação na Divisão de Urbanismo e Território, porque durante este período o Chefe da Divisão teve um excesso de trabalho que não permitiu a apresentação da respetiva informação, mas que na próxima sessão ela será apresentada. Continuando, disse que relativamente à Barragem de Gebelim, já tinha falado no ponto do Período Antes da Ordem do Dia. Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara informou que, apesar de ser do conhecimento público, relativamente ao IMI das Barragens, o processo da venda destas barragens à ENGI tem gerado muita controvérsia e o Município de Alfândega da Fé, tem acompanhado, com muita preocupação, este assunto, pois trata-se de um assunto do nosso interesse, no que concerne à arrecadação de receita. O Senhor Presidente da Câmara explicou que o Município de Alfândega da Fé faz parte de uma secção de Municípios com energias renováveis, ou seja, faz parte da Mesa, como Vice-Presidente, tendo uma ação dinâmica e participativa. Informo ainda que reuniram com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no passado dia sete de novembro, tendo aí manifestado preocupação pelo desenvolvimento das avaliações que a Autoridade Tributária está a fazer relativamente às barragens hidroelétricas e a todas as barragens do nosso País, que não estão avaliadas, dizendo depois que, infelizmente, estão a caminhar para uma situação preocupante, na medida em que a Autoridade Tributária não está da mesma opinião que os Municípios, que é baseada em opiniões de especialistas na área do Direito e também dos Assuntos Fiscais, no sentido de que as avaliações estão a ser feitas de forma incorreta e não estão a ter em conta os terrenos, as áreas abrangidas pelas águas, equipamentos que estão "cravados" nas barragens como comportas, turbinas, descargas de fundo, tomadas de água, etc, fazendo com que os valores das avaliações baixem. Por conseguinte, o Senhor Presidente da Câmara informou que o que foram pedir ao Senhor Secretário de Estado, no dia sete de novembro, foi que mandasse parar este processo, pois tratava-se de um processo que no futuro convidada a que as empresas produtoras de energia, possam vir a litigar, pois não está cumprido o conceito do prédio relativamente ao cumprimento de três requisitos muito importantes, designadamente, à parte jurídica, física e também à parte económica. Desta forma entendem que há uma falha grave e que, por isso, estão a tentar, através

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

da Associação Nacional de Municípios, seja tomada uma posição pública. Informou ainda que na próxima segunda-feira irão ter uma reunião com a Direção para que possam ainda parar este processo de avaliações que está a ser feito de forma incorreta. O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção dando nota que, relativamente a um assunto que também fora abordado em sede de reunião de câmara, no passado dia vinte e dois de novembro, tiveram a visita da Polícia Judiciária para fazer buscas no nosso Município, sendo este assunto tratado e informado na Comunicação Social. Entretanto, disse que seria normal as pessoas ficarem preocupadas, pois estava em causa a qualidade da água. Por isso, apesar de já ter saído um comunicado a esclarecer esta situação, o Senhor Presidente da Câmara quis também, em sede de Assembleia Municipal, deixar uma mensagem de tranquilidade e de sossego, pois não estão preocupados com a qualidade da água do nosso Município, pelo contrário. Lembrou depois que 95% (noventa e cinco por cento) da água fornecida aos nossos munícipes é fornecida pela empresa Águas do Norte, S.A., que não está envolvida neste processo do Laboratório Regional de Trás-os-Montes e à possível falsificação ou alteração de análises. Esclareceu ainda que muito deste processo estava na área do tratamento de afluentes das ETAR's e não propriamente na água tratada. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que confiam plenamente nos nossos serviços e nos nossos trabalhadores. Explicou que acompanhou esta área desde o ano que entrou no Município até 2017 (dois mil e dezassete) e sabe muito bem o zelo e a responsabilidade com que os serviços e funcionários acompanharam sempre esta área e por isso mesmo sente-se muito tranquilo quanto a esta situação. Explicou depois que a nossa funcionária tinha sido apanhada numa teia e num processo maior, mas que não estavam preocupados, garantindo depois que a água consumida em Alfândega da Fé era de qualidade. Informou depois que haviam seis aldeias que não eram abrangidas pelas Águas do Norte, S.A., mas que nessas aldeias tinham água de qualidade, assumindo que por vezes existem incumprimentos pontuais e que têm de ser corrigidos, tratados e comunicados, mas isso sempre houve, disse, e tudo é feito com todo o profissionalismo. Lembrou depois que no Verão tiveram a piscina com o tanque pequeno fechado porque tinha havido um incumprimento e logo que foi possível, foi corrigido. -----

----- A Assembleia Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor desta informação. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia passou à leitura do ponto seguinte e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

### ----- **b) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES – QUALIFICA: DEMISSÃO DA QUALIDADE DE ASSOCIADO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Neste ponto, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Eduardo Tavares**, dizendo que este assunto vem na sequência da necessidade de redução de despesas correntes do nosso Município. Explicou que o nosso Município é sócio desta Associação e desde esse período que esta Associação tem vindo a fazer um trabalho importante de acompanhamento de processos a vários produtores, nomeadamente no setor agro-industrial. Contudo disse que já há alguns anos que não têm tido qualquer atividade com esta Associação e há quotas que têm de ser pagas. Como têm que se diminuir despesas correntes e não têm necessidade de continuar a serem associados desta Associação, porque, nos últimos tempos, não têm tido apoio técnico de acompanhamento no terreno pois todo esse acompanhamento é feito pelos serviços municipais e por isso vinha esta informação de demissão da qualidade de associado. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara e abriu um período para intervenções dos Senhores Deputados, mas não se verificaram inscrições para intervir. ----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea b) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, vinte e três votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Carlos Almendra, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5924 (cinco mil novecentos e vinte e quatro), aprovar a demissão da qualidade de membro da Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses – QUALIFICA. -----

S.



R.

*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia passou à leitura do ponto seguinte e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **c) MONITORIZAÇÃO DO PAM REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2023 - MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDA AO CONTRATO - PARA CONHECIMENTO** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, por lapso, explicou o ponto referente à alínea d), pelo que será lá colocado o teor dessa explicação. Relativamente à Monitorização, disse que não era nada positiva para aquilo que era o cumprimento dos objetivos do Programa de Ajustamento Municipal. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, a Assembleia Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** deste documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6489 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----- **d) PROPOSTA DE 2ª REVISÃO EXCECIONAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO;** -----

----- (i) **PARECER DO ROC SOBRE A PROPOSTA DE 2.ª REVISÃO EXCECIONAL AO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – COMPLEMENTO À ALÍNEA D);** -----

----- (ii) **EMISSÃO DE PARECER À PROPOSTA DE 2º REVISÃO EXCECIONAL AO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, POR PARTE DO FAM – COMPLEMENTO À ALÍNEA D);** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, que explicou que, já há muito queriam ter trazido este assunto à Assembleia. Disse que esta Revisão é excecional, pois isto acontece sempre que a situação económica se altera de forma muito excecional, como é o caso. Lembrou que nos últimos três anos, devido à pandemia, à guerra, à escalada de preços, à inflação, às taxas de juro, enfim, com tudo isto que aconteceu, houve uma alteração dramática naquilo que eram as expectativas deste Executivo e nas projeções que tinham feito em 2019 (dois mil e dezanove) quando foi feita a primeira Revisão do Programa de Ajustamento Municipal. Disse que nessa altura foram corajosos ao ponto de baixar os impostos aos alfandeguenses, de forma gradual, nomeadamente o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. Entretanto o Senhor Presidente da Câmara fez uma retrospectiva deste Programa de Ajustamento Municipal dizendo que assumiram compromissos que neste momento não estavam a cumprir, mas estes desvios podiam ser corrigidos, disse, e é isso que pretendem com esta proposta de Revisão. Lembrou depois que o primeiro Programa de Ajustamento Municipal foi feito em 2015 (dois mil e quinze) e aprovado em março de 2016 (dois mil e dezasseis) entrando em execução neste período e, nessa altura, devido à conjuntura favorável de crescimento económico, com taxas de juro Euribor negativas, decidiram manter toda a dívida na banca, pois as condições eram mais vantajosas do que as condições que o Fundo de Apoio Municipal oferecia. Continuando, disse que em 2019 (dois mil e dezanove), devido ao crescimento e à convergência do nosso País, que de forma geral, foi bastante favorável ao nível económico, para o cumprimento deste Programa, reduziram um milhão de euros de dívidas e, para aliviar a carga aos nossos alfandeguenses, decidiram fazer a primeira revisão deste Programa, reduzindo os impostos municipais, nomeadamente o IMI e também decidiram antecipar a saída do excesso de endividamento para 2023 (dois mil e vinte e três), uma vez que, em 2015 (dois mil e quinze) e 2016 (dois mil e dezasseis) estava previsto para 2025 (dois mil e vinte e cinco), Infelizmente, têm estado, desde o início do ano a tentar aprovar esta revisão para voltarem a encontrar uma solução para poderem cumprir com este Programa de Ajustamento Municipal, disse, e voltarem a reduzir o endividamento do Município, reiterando que era isso que pretendiam com esta proposta. O Senhor Presidente da Câmara explicou que esta revisão contemplava três grandes alterações relativamente ao Programa de Ajustamento Municipal em vigor, sendo que a primeira será reestruturar toda a dívida que estava na Banca passando-a para o Fundo de Apoio Municipal, ou seja, vão deixar de ter juros que já chegaram a ser superiores a 5% (cinco por cento) para uma Taxa Fixa de



S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

0.95% (zero ponto noventa e cinco por cento), não mexendo nos prazos, nem incluindo nenhum período de carência. Continuando, informou que também pretendem mexer nas metas e nas projeções dos investimentos "para a frente" com a esperança de que com o novo Quadro Comunitário, as obras possam vir a ser prorrogadas por mais tempo. Concluiu dizendo que esta proposta será, acima de tudo, para reestruturar a dívida, rever as metas e projeções e voltar a colocar a saída do excesso de endividamento em 2025 (dois mil e vinte e cinco), como estava previsto em 2015 (dois mil e quinze). O Senhor Presidente da Câmara explicou ainda que não irão buscar mais dinheiro para pagar a dívida de curto prazo, apenas irão buscar o dinheiro necessário para pagar o contencioso que tiveram de pagar nos últimos dois anos, por ter transitado em julgado, ou seja, irão buscar cerca de €400.000,00 (quatrocentos mil euros) ao FAM para pagar esta dívida de curto prazo. Para além disso, disse que também irão fazer uma coisa muito corajosa, em articulação com o FAM, no sentido de voltar a reequilibrar as contas do Município e pagar a dívida a curto prazo, ou seja, com o aumento das transferências de Estado que vão ter no próximo ano, que serão significativas, disse, vão aproveitar esse dinheiro e com ele pagar a dívida a curto prazo, já a partir de janeiro, sendo este um compromisso que pretendem cumprir. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea d) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 23 (vinte e três) votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal, Bruno Rachado, aprovar a proposta de 2ª Revisão Excepcional ao Plano de Ajustamento Municipal de Alfândega da Fé, supra referida, nos termos e de acordo com o documento registado na aplicação de Atendimento Municipal da Medidata sob o nº 6530, (seis mil quinhentos e trinta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), em conformidade com a Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, na sua versão atualizada, conjugada com a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu os trabalhos, lendo o ponto seguinte: -----

### ----- e) PROPOSTA DE ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO NO ÂMBITO DO FAM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A RESÍDUOS DO NORDESTE – PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, desafiando-o a falar desta alínea e da alínea f) em conjunto. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, aceitou o desafio e informou que estes assuntos têm a ver com acordos de pagamento de regularização de dívidas que o Município tem com alguns dos principais credores, entre eles a Resíduos do Nordeste e as Águas do Norte. Explicou que enquanto trabalharam na proposta de revisão ao Programa de Ajustamento Municipal, foram tentando fazer acordos de pagamento com estas empresas. Informou ainda que estes dois acordos de pagamento, já aprovados em reunião de câmara, estavam de acordo com aquilo que eram as orientações do FAM - Fundo de Apoio Municipal, ou seja, são acordos que preveem uma taxa de juro equivalente à taxa de juro do País da sua dívida soberana. O Senhor Presidente aproveitou depois para dizer que as taxas de juro aplicadas a algumas empresas são bastante superiores. Mas, uma vez que estes acordos também são para incluir na proposta de revisão do Programa de Ajustamento Municipal e também no Orçamento Municipal, disse que foi isto que propuseram a estas empresas, que espera venham também a aprovar brevemente, para posteriormente serem assinados os respetivos contratos para poderem regularizar estas dívidas. Entretanto também informou que estes acordos estão previstos na revisão para serem liquidados com a assunção do empréstimo de curto prazo, pelo que esperam que em janeiro possam liquidar estas dívidas com estes acordos de pagamento, pois existe uma vontade em pagá-las, disse -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea e) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 23 (vinte e três) votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal, Carlos Almendra, aprovar a proposta de acordo de Regularização de Crédito Vencidos com a empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, anexa à informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento Municipal da Medidata sob o nº 6946, (seis mil novecentos e quarenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

S.



R.

*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### ----- f) PROPOSTA DE ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS NO ÂMBITO DO FAM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ÁGUAS DO NORTE.SA – PARA APROVAÇÃO -----

----- A explicação desta alínea consta na alínea anterior. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea g) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar a proposta de acordo de Regularização de Crédito Vencidos com a empresa Águas do Norte, S.A., anexo à informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento Municipal da Medidata sob o nº 6947, (seis mil novecentos e quarenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu os trabalhos, lendo o ponto seguinte: -----

### ----- g) PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2024 E A COBRAR EM 2025 – PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, passou de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Eduardo Tavares**, que passou a explicar este assunto. Disse que os impostos municipais têm de vir sempre à Assembleia Municipal para aprovar a taxa a aplicar no ano seguinte. Informou que nesta alínea o que é proposto é a aplicação da participação variável do IRS e o que pretendem é que se mantenha a mesma deste corrente ano, também para cumprimento do que é o Programa de Ajustamento Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a explicação do Senhor Presidente da Câmara e perguntou se algum membro se pretendia inscrever, não tendo havido nenhuma inscrição. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea g) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, foi deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6060 (seis mil e sessenta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), aprovar a fixação da participação na percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal no concelho de Alfândega da Fé relativamente aos rendimentos do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a cobrar em 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu os trabalhos, lendo o ponto seguinte: -----

### ----- h) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) - ANO 2024 - PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para poder explicar este assunto. Usou então da palavra o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, dizendo que a pretensão é manter a taxa reduzida de IMI igual à do corrente ano para dois mil e vinte e quatro. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a explicação do Senhor Presidente da Câmara e perguntou se algum membro se pretendia inscrever, não tendo havido nenhuma inscrição. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea h) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6062 (seis mil e sessenta e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,38%, (zero vírgula trinta e oito por cento), como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas; -----

----- 2. Aprovar a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,8% (zero vírgula oito por cento) para os prédios rústicos, conforme alínea a), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à leitura do ponto seguinte: -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### ----- i) PROPOSTA PARA FIXAR A TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2024 - PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que a pretensão, à semelhança dos pontos anteriores, é também manter a taxa de Derrama para o próximo ano, igual à do corrente ano. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea i) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar, nos termos da proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4661 (quatro mil seiscientos e sessenta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), o lançamento em 2024 (dois mil e vinte e quatro) de uma Derrama de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à leitura do ponto seguinte: -----

### ----- j) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAIR EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 50 DA LEI Nº 73/2013 DE 3/9, PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA – PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para poder explicar este assunto. Disse que este ponto vem sempre a acompanhar o Orçamento para o ano seguinte, ou seja, prende-se com uma autorização prévia da Assembleia Municipal para poderem contrair empréstimos de curto prazo que terão de ser pagos no próprio ano civil. Lembrou que nos últimos anos se têm socorrido destes empréstimos para poderem pagar o contencioso, ao qual foram obrigados a pagar. Explicou que o que se propõe para o próximo ano será ir buscar um milhão e duzentos mil euros, que terá de ser amortizado em 2024 (dois mil e vinte e quatro). Esclareceu que a vontade é consignar aquilo que será o aumento das receitas que terão no próximo ano para pagar dívidas a curto prazo. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia intervir nesta alínea, não se tendo verificado nenhuma inscrição. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea j) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2024 (dois mil e vinte e quatro), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1.200.000,00 euros de utilização (um milhão e duzentos mil euros), em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6807 (seis mil oitocentos e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à leitura do ponto seguinte: -----

### ----- k) RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, após ter dito que as subalíneas seguintes tinham de ser aprovadas separadamente e ter passado a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, este optou por falar de todas as subalíneas em conjunto. Disse que, relativamente ao Orçamento Municipal, vão ter um orçamento difícil, apesar de terem um aumento significativo as transferências de Estado para 2024 (dois mil e vinte e quatro). Disse depois que decidiram consignar este aumento de receita para a pagar essa dívida, devido à preocupação que têm em reduzir a dívida a curto prazo e a pagar aos credores. Para além disso disse que vão também ter a reestruturação da dívida do Município na Banca por via da revisão do Programa de Ajustamento Municipal, que lhes irá permitir ter uma poupança de tesouraria mensal de cerca de mais de cinquenta mil euros, sendo este o valor que estão a pagar a mais na banca pelas taxas que atualmente estavam em vigor e assim, por via da revisão, irão poder poupar dinheiro, já a partir de janeiro, se o Visto do Tribunal de Contas for rápido, disse, tendo sido este o motivo pelo qual quiseram que esta Sessão da Assembleia fosse o mais cedo possível, para poderem enviar todo o processo para o Tribunal de Contas. Referiu depois que vão ter uma grande preocupação, já referida em pontos anteriores, que será a redução de despesas correntes, uma vez que é uma

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

obrigação. Deu depois o exemplo do lançamento da cobrança de taxas a empresas que operam no nosso Concelho, mas que não têm vindo a pagar impostos nos últimos anos, designadamente, a taxa de ocupação de solo não só na área do gás, mas também da energia, sendo que esta já era feita na produção de energia elétrica no Parque Eólico da Serra de Bornes e por isso querem garantir, no próximo ano, o aumento da receita. Para além disso, disse que também estavam a fazer o trabalho de acompanhamento da monitorização para que o IMI da produção de energia, quer da energia fotovoltaica, quer da energia hidrica, seja também arrecadado no próximo ano, com as avaliações que estavam a ser feitas. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara disse também que vão fazer um diferimento de algum investimento, uma vez que o atual Quadro Comunitário estava a terminar, nomeadamente, querem dar continuidade ao investimento relativo ao Programa 1º Direito, ao regadio, à zona de fruição do Baixo Sabor, onde já tinham projetos em andamento e têm financiamentos de 100% (cem por cento), em alguns casos, e obviamente que esses investimentos têm que andar, disse, e desenvolvê-los durante o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Para além disso disse que também, no âmbito do Fundo Ambiental, tem vindo a ser desenvolvido aquilo que estava previsto no Roteiro dos Investimentos, esclarecendo depois que vão poder receber dinheiro deste Fundo para fazer investimentos importantes, nomeadamente nas estradas do nosso Concelho, e que por isso eram boas notícias, disse. Acrescentou ainda que irão fazer alguns investimentos nas freguesias, requalificações, que estão no Quadro Comunitário e encerrar algumas obras inscritas nomeadamente no PR2020 e outros. Lamentou que vai ser um ano difícil para os nossos Presidentes de Junta pois o Município não vai ter a capacidade que gostaria de ter para os ajudar a fazer mais obras. Contudo disse que vão ter de fazer um esforço, em prol do equilíbrio financeiro do nosso Município, para poderem honrar os compromissos que têm e irão aproveitar todas as oportunidades de investimento que tenham e fundos comunitários que possam vir, pois Municípios como os de Alfândega da Fé, sem estes apoios, não conseguem fazer investimento, disse, reiterando depois que os grandes objetivos são continuar a ter as contas certas e reduzir o endividamento do Município. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu um período para os Senhores Deputados Municipais se inscrevessem, caso pretendessem usar da palavra para intervir, não se tendo verificado nenhuma inscrição, passando de seguida a votação de cada uma das subalíneas a seguir: -----

### (i) AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a subalínea i) da alínea k) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções dos Senhores Deputados Municipais Carlos Martins, Daniel Martins, Bruno Veríssimo, Clara Alves, Ivanete Escobar e Carlos Almendra, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6811 (seis mil oitocentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). ---

### (ii) ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2024 – PARA APROVAÇÃO -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a subalínea ii) da alínea k) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções dos Senhores Deputados Municipais Carlos Martins, Daniel Martins, Bruno Veríssimo, Clara Alves, Ivanete Escobar e Carlos Almendra, aprovar o Orçamento e GOP's para 2024, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6811 (seis mil oitocentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### (iii) MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a subalínea iii) da alínea k) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções dos Senhores Deputados Municipais Carlos Martins, Daniel Martins, Bruno Veríssimo, Clara Alves, Ivanete Escobar e Carlos Almendra, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6811 (seis mil oitocentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

### (iv) AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTº 12 DO DECRETO-LEI Nº 127/12, DE 21 DE JUNHO) – PARA APROVAÇÃO; -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a subalínea iv) da alínea k) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com o mencionado na referida proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6808 (seis mil oitocentos e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

### (v) NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2024 – PARA APROVAÇÃO -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a subalínea v) da alínea k) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 20 (vinte) votos a favor e 4 (quatro) abstenções dos Senhores Deputados Municipais Bruno Veríssimo, Clara Alves, Ivanete Escobar e Carlos Almendra, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2024, nos termos e de acordo com o mencionado no documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6809 (seis mil oitocentos e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

### (vi) PARECER PRÉVIO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2024, EMITIDO PELO FAM – FUNDO DE APOIO MUNICIPAL – COMPLEMENTO À ALÍNEA K) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, explicou que esta sub-alínea era um complemento da alínea k), constando o documento apenas para esse fim. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à leitura do ponto seguinte: -----

### ----- I) LISTAGEM COM OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA - PARA CONHECIMENTO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, que por sua vez explicou que se tratava da listagem dos compromissos plurianuais assumidos durante o ano e que são assumidos no âmbito da Autorização Genérica idêntica à que foi aprovada no ponto anterior, também aprovada no ano passado e vem apenas para conhecimento. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, aproveitou para agradecer aos vereadores e a todos os membros ali presentes pela colaboração que tiveram para que todos os pontos pudessem ter chegado a esta Assembleia Municipal, de forma a que pudessem ser aprovados, nomeadamente os pontos que dizem respeito à Revisão do Programa de Ajustamento Municipal. -----

----- Após um período para discussão do assunto disponibilizado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e não se tendo verificado inscrições para intervir, a Assembleia Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da

S.



R.

*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6949 (seis mil novecentos e quarenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à leitura do ponto seguinte: -----

### ----- m) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º E 3º GRAUS E DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO – PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, que por sua vez explicou que esta proposta de abertura de procedimentos concursais já tinha sido aprovada e trata-se do cumprimento da lei 49/2012, de 29 de agosto, bem como com aquilo que é a estrutura orgânica do nosso Município e do Mapa de Pessoal. Explicou ainda que têm três lugares de chefias que estão a ser desempenhados em regime de substituição e os mesmos têm que ser ocupados através de procedimentos concursais, sendo que a Assembleia Municipal deverá aprovar a proposta de júri que foi antecipadamente enviada a todos os membros desta Assembleia, para posteriormente dar andamento aos respetivos procedimentos. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea m) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6784 (seis mil setecentos e oitenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no sentido de autorizar a abertura do procedimento concursal para os cargos de dirigentes intermédios de 2º e 3º graus, devidamente identificados na referida proposta. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à leitura do ponto seguinte: -----

### ----- n) REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA 2024 – PARA CONHECIMENTO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, que por sua vez pediu para poder falar também da alínea seguinte uma vez que estavam relacionados. Disse que relativamente ao Regulamento Interno não havia qualquer alteração e vinha apenas para conhecimento. Relativamente ao Mapa de Pessoal o Senhor Presidente disse que também não havia grandes alterações. Esclareceu que apenas foram feitos alguns pequenos ajustamentos, por causa da extinção de alguns postos de trabalho, pela reforma de alguns funcionários, mobilidades que se foram consolidando em 2023 (dois mil e vinte e três). Deu depois nota que houve uma redução de 14 (catorze) postos de trabalho, comparativamente ao ano anterior, ou seja, tinham 203 (duzentos e três) e agora têm 189 (cento e oitenta e nove) postos de trabalho previstos a partir de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo que estão os 189 (cento e oitenta e nove) lugares providos/ocupados, 25 não providos, ou seja, que estão previstos no mapa de pessoal, mas não estão ocupados e 20 lugares cativos que não estão ocupados mas podem vir a sê-lo, uma vez que são pessoas que estão em licença sem vencimento, outras em mobilidade e que poderão regressar se assim o entenderem e também pessoas que estão em comissão de serviço, ou seja, os chefes de divisão que estão a desempenhar esses cargos, mas os seus lugares de técnicos superiores têm que estar previstos no Mapa de Pessoal, explicou. Sendo assim, concluiu que o Mapa de Pessoal vinha na linha do anterior com estes pequenos ajustamentos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara, bem como o facto de ter juntado as duas alíneas para esta explicação. Abriu depois um período para os senhores deputados se inscreverem para intervir relativamente a estas duas alíneas, não tendo havido qualquer inscrição. -----

----- Não se verificando inscrições para intervir, a Assembleia Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido Regulamento Interno, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6861 (seis mil oitocentos e sessenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### ----- o) PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O ANO DE 2024 - PARA APROVAÇÃO -----

----- A explicação desta alínea consta na alínea n). -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea o) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 24-11-2023, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6846 (seis mil oitocentos e quarenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à leitura do ponto seguinte: -----

### ----- p) PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, que disse já terem falado neste assunto na sessão da Assembleia Municipal de junho. Esclareceu depois que já aplicam este Plano desde o ano de 2010 (dois mil e dez) e em 2011 (dois mil e onze), foi revisto pela primeira vez. Informou que atualmente receberam recomendações, mais do que uma vez, do Conselho de Prevenção da Corrupção e com base nessas recomendações, os Chefes de Divisão elaboraram esta proposta que vem para aprovação, disse, para poderem fazer as devidas atualizações, no sentido de cumprir as recomendações dadas. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara e perguntou se algum membro se pretendia inscrever para intervir sobre este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea p) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar a proposta de Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6877 (seis mil oitocentos e setenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia passou à alínea seguinte da ordem de trabalhos: -----

### ----- q) PROPOSTA DE "REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O INTERIOR DAS ÁREAS EDIFICADAS" - PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, interveio para pedir que interviesse neste assunto o Senhor Vereador Rui Figueiredo uma vez que se trata de um assunto do seu pelouro, o qual foi autorizado a intervir. -----

----- Usou assim da palavra para explicar o assunto o Senhor Vereador **Rui Figueiredo** que, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que se tratava exatamente do Regulamento de Gestão de Combustível para o interior das áreas edificadas e é um regulamento elaborado ao nível da CIM-TTM, pelos Gabinetes Técnicos Florestais e visa colmatar uma falha que havia na legislação pois não permitia que interviessem dentro de áreas como quintais, jardins particulares ou mesmo casas abandonadas. Deu depois o exemplo da aldeia de Eucisia onde demoraram mais de seis meses a resolver uma situação, porque tiveram que esperar por pareceres jurídicos e caso já tivessem este documento aprovado, poderia ter resolvido a situação no próprio dia ou no dia seguinte. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a explicação dada pelo Senhor Vereador e perguntou se algum membro se pretendia inscrever para intervir sobre este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea q) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar, conforme determinam os arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, o Regulamento de Gestão de Combustível para o Interior das Áreas Edificadas, anexo à informação da Divisão de

S.



R.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6378 (seis mil trezentos e setenta e oito). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia passou à alínea seguinte da ordem de trabalhos: -----

----- **r) PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) E 33º Nº 1, ALÍNEA K), AMBOS DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL - PARA APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, que disse ser um assunto muito importante, na medida em que se tratava da regularização da situação no Bairro Social, uma vez que há inquilinos a pagar rendas. Lembrou que desde 2007 (dois mil e sete) têm um regulamento em vigor, mas este regulamento está desatualizado, pois houve várias atualizações da legislação que regula estas matérias. Explicou que este processo tinha iniciado em junho com a submissão à reunião de câmara do projeto de regulamento ao período de discussão pública, pelo prazo de quinze dias e posteriormente foi novamente a reunião de câmara a proposta para abrir um período de discussão pública mais alargado, quer terminou no dia 19 (dezanove) de outubro, disse, não tendo havido sugestões de melhoria nem colocadas questões. Explicou depois que esta proposta de regulamento era bastante completa, que estava de acordo com a legislação em vigor e mais elaborado que o regulamento anterior. Informou também que este regulamento tem medidas travão e transitórias que acautelam o grande aumento do valor das rendas a pagar, uma vez que os moradores já foram todos notificados para apresentarem os seus rendimentos, porque os valores das rendas serão atualizados com base neste novo regulamento e explicou que os aumentos só poderão ser feitos durante três anos e só pode ser feito à medida de um terço por ano, relativamente ao valor que estão a pagar. Disse depois que esta proposta de regulamento vinha para ser aprovada agora pela Assembleia Municipal, para posteriormente ser publicado em Diário da República, para poder ser posto em funcionamento a partir de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara e perguntou se algum membro se pretendia inscrever para intervir sobre este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea r) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar, conforme determinam os arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, o Projeto de Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6198 (seis mil cento e noventa e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia passou à alínea seguinte da ordem de trabalhos: -----

----- **s) PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTº 5º DA LEI Nº 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO - PARA APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, interveio para pedir autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que interviesse neste assunto o Coordenador Técnico do Gabinete de Proteção Civil, Senhor João Martins, ali presente, uma vez que acompanhou todo aquele processo e melhor que ele poderá fazer a explicação do assunto, o qual foi autorizado a intervir. -----

----- Interveio então o Senhor Coordenador Técnico do Gabinete de Proteção Civil, **João Martins**, começando por cumprimentar todos os presentes. Explicou que iniciou o processo com a elaboração de uma informação dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, onde dizia que a Lei nº 65/2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 44/2019, conjugado também com a Lei de Bases da Proteção Civil, estabelece que em cada Município deve existir um Plano de Emergência de Proteção Civil. Explicou que a seguir veio a Resolução nº 30/2015 a estabelecer como era elaborado este Plano e quais os passos que devia seguir até ser posteriormente publicado em Diário da República. Explicou ainda que esta Resolução nº 30/2015 veio exatamente a definir as matrizes pelas quais os Municípios irão elaborar o Plano. Assim, os

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Municípios adaptam essas matrizes a cada realidade local e depois seguem os passos seguintes. Informou depois que este Plano tinha sido elaborado pela Câmara Municipal, onde esteve presente na reunião, e cuja documentação poderão verificar no documento que foi enviado, tendo a Câmara, por sua vez, definido o prazo de 30 (trinta) dias para discussão pública. Disse depois que durante a fase de discussão pública, poderiam vir a ser introduzidas algumas alterações, no entanto, durante este período não houve qualquer sugestão de alteração apresentada, tendo posteriormente seguido para a Comissão de Proteção Civil, onde também poderiam ser introduzidas alterações, correções. Informou que também podiam consultar a ata da referida Comissão, onde consta o parecer favorável da mesma. Continuando, o Senhor João Martins explicou que a partir daquele momento já não poderiam haver mais nenhuma alteração, seguindo-se dois momentos decisivos, com parecer vinculativo, sem os quais o Plano não poderia prosseguir, ou seja, o parecer da Comissão Nacional de Proteção Civil, esclarecendo depois que este parecer também foi enviado em conjunto com a documentação e que é no sentido favorável, com algumas recomendações de melhoria a serem feitas na próxima revisão, conforme é dito. Continuando, explicou que o segundo momento vinculativo era precisamente a aprovação deste Plano pela Assembleia Municipal, sem o qual não poderá ser publicado em Diário da República. Neste momento também poderão vir a ser apresentadas recomendações. Concluiu dizendo que este Plano de Emergência de Proteção Civil é um documento facilitador, orientador para todos os operacionais, principalmente para todos os agentes de Proteção Civil. Explicou também que este documento tipifica os riscos do nosso Concelho, remetendo depois para a página 26 do documento. Concluiu a sua intervenção dizendo que era este Plano que tinham para apresentar, fazendo votos que ele não tenha que vir a ser ativado. Informou depois que em toda a história do nosso Concelho, o Plano de Emergência apenas foi ativado uma vez, que foi durante a pandemia. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a explicação dada pelo Senhor João Martins e perguntou se algum membro se pretendia inscrever para intervir sobre este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea s) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alfândega da Fé, anexo à informação do Gabinete de Proteção Civil, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6935 (seis mil novecentos e noventa e trinta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos e de acordo com o que vem referido nesta mesma informação. --

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia passou à alínea seguinte da ordem de trabalhos: -----

----- **t) ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – PARA APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, interveio para pedir autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que interviesse na explicação deste assunto, bem como do da alínea seguinte, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, uma vez que é um assunto do seu pelouro, a qual foi autorizada a intervir. ----

----- Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, começando por cumprimentar todos os presentes. Disse que, relativamente a este assunto, ele não é mais do que o alargamento da composição do Conselho Municipal da Juventude, com a inserção de um representante de cada uma das turmas de 9º, 10º, 11º e 12º anos de escolaridade, de forma a poder haver maior representatividade da juventude deste Concelho. Disponibilizou-se depois a proceder a algum esclarecimento que solicitem. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a explicação dada pela Senhora Vice-Presidente e perguntou se alguém pretendia inscrever-se para intervir, não se tendo verificado inscrições. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea t) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar a alteração ao Regimento do Conselho Municipal da Juventude, mais especificamente ao artigo 2º designado "Composição do CMJ", do regulamento do CMJ, no sentido do mesmo incluir um representante de cada turma do 9º, 10º, 11º e 12º ano do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé na sua composição, para que mais jovens possam participar das políticas da juventude, nos termos de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

*[Handwritten signature]*

registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5847 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia passou à alínea seguinte da ordem de trabalhos: -----

----- **u) CARTA EDUCATIVA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, DE ACORDO COM Nº 1 DO ARTIGO 14º, DO DECRETO-LEI Nº 21/2019 – PARA APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, passou a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, para proceder à sua explicação, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara já tinha solicitado a sua intervenção para esta explicação. -----

----- Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, dizendo que este documento vinha na sequência de uma orientação do Ministério da Educação que exigiu fosse feita uma revisão à nossa Carta Educativa, esclarecendo depois que se tratava de um documento muito importante e que necessita de aprovação em sede de Assembleia Municipal. Informou que este documento já tinha tido parecer positivo no Conselho Municipal de Educação, em março, e também tinha tido parecer positivo, já no final do ano por parte do IGEF e só depois desta aprovação é que poderia vir à aprovação da Assembleia Municipal. Explicou ainda que este documento é orientador daquilo que é a nossa rede escolar, as nossas infraestruturas, bem como as linhas orientadoras. Referiu que os dados que constam no documento são os referentes ao ano letivo anterior, na medida em que este documento foi elaborado em fevereiro. Assim disse que traziam esta proposta, com os respetivos pareceres, à aprovação desta Assembleia. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a explicação dada pela Senhora Vice-Presidente e perguntou se alguém pretendia inscrever-se para intervir, não se tendo verificado inscrições. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea u) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar a carta educativa anexa à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6829 (seis mil oitocentos e vinte e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

### Período de Intervenção do Público (artº 22º e 41º do Regimento)

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se pretendia inscrever neste ponto para intervir. Verificaram-se as inscrições do Senhor Daniel Martins e do Senhor Carlos Simões. -----

----- Usou da palavra o Senhor **Carlos Simões**, começando a sua intervenção dirigindo-se a todos os presentes, lendo o seguinte texto: -----

----- *“Se bem que não me tivessem dado permissão para falar em nome dos alfundeguenses, eu ousou dizer algo nesta data festiva, inerente a Alfândega da Fé. Paz, confiança e solidariedade, são os três desejos que espero se venham a concretizar nestes tempos tumultuosos, não só a nível nacional, mas também a nível internacional. A nível internacional, que os nossos olhos enchem com o rosto dos nossos irmãos e irmãs ucranianos, que vivem este Natal nas trevas, com temperaturas negativas e tendo em conta a destruição massiva por quase dois anos de guerra. Atualmente vivemos numa grande incerteza no futuro e pensamos obviamente na Terra Santa, onde nos últimos tempos aumentaram os atos de violência e os confrontos já provocaram milhares de mortos entre os opositores. Rezamos, pois, neste Natal, supliquemos que palestinos e israelitas retomem o diálogo e que se reforce uma confiança mútua entre os diligentes. Para concluir, Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados, Excelentíssimo público, em nome dos alfundeguenses, desejo premente que todo o cidadão do Mundo tenha nesta Quadra Natalícia, muito amor e alegria, rabanadas, filhoses, arroz doce e aletria! Boas Festas e se me permitem Feliz Natal, Bom Ano Novo 2024 (dois mil e vinte e quatro)! Muito obrigada a todos!”* -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, agradeceu as palavras do Senhor Carlos Simões, tendo de seguida todos os presentes, aplaudido tais palavras. De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Daniel Martins. -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor **Daniel Martins** disse que fazia uso desta ferramenta, na esperança que mais munícipes o fizessem pois é uma oportunidade para se chegar aos problemas do Município, mesmo quando achem que não são importantes. Disse que tinha um pedido para fazer ao atual executivo que para ele e para os outros colegas tem uma grande importância. Explicou que pertence a um grupo que pratica uma atividade desportiva que é o yoga e que é feita em Alfândega da Fé há mais de dez anos e que vinha um instrutor de Mirandela, de propósito, para dar as aulas, mas que infelizmente, neste momento estão com a atividade um pouco precária pois estavam a ter aulas no átrio da Escola EB1 de Alfândega da Fé, porque não arranjam outro sítio. Informou que estão sujeitos a barulhos de todos os tipos, pois ao mesmo tempo que decorrem as aulas de yoga, decorrem aulas de futebol, de karaté e ao lado têm o balneário onde os miúdos diversas vezes passam à frente do grupo que está a ter a aula de yoga. Frisou que não tem nada contra os miúdos, o que acontecia era que o seu grupo estava no sítio errado e que para além disso também tinham um servidor que emitia um zumbido constante, ou seja, que estavam mesmo mal. Lamentou depois que muitas pessoas deixaram de ir e teme que esta atividade, apesar de não ser muito conhecida, mas estava enraizada em Alfândega da Fé, se perca em breve. Por isso mesmo, disse que vinha, por este meio, pedir ao atual Executivo que os ajude a encontrar um local onde possam fazer a prática o mais breve possível. Explicou que o que precisam é de um local confortável, quentinho e silencioso. Disse saber que numa reunião de câmara falaram um pouco sobre o assunto e que inclusivamente falaram deste espaço para eles, dizendo que seria muito bom e que ficava a aguardar, ou através dele ou do arquiteto Rui, poderem dar o feedback e fazerem algo por eles. Por fim, desejou um Bom Natal a todos os presentes. -----

----- Usou depois da palavra o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para dizer que reitera toda a preocupação manifestada pelo Senhor Carlos Simões e para além disso, reiterou também os votos de Boas Festas para todos e todas. Com muita saúde, muita paz também para os alfandeguenses que os estavam a ouvir. Informou que no dia seguinte iriam ter as canções de Natal, na galeria Manuel Cunha, dizendo que estavam todos convidados. Disse também que terão a oportunidade de renovar os votos de Boas Festas. Informou ainda que no dia dezassete terão o Concerto de Natal da nossa Associação Musical, para o qual também, estavam todos convidados. -----

----- Continuando, referindo-se à questão colocada pelo Senhor Daniel Martins, o Senhor Presidente da Câmara disse que de facto tinham sido surpreendidos na última reunião de câmara, pois os senhores vereadores falaram do assunto, de forma informal, e que não sabiam, mas a Senhora Vice-Presidente da Câmara tomou nota e irão falar com os responsáveis para poderem encontrar uma solução. Confirmou que de facto estavam um pouco condicionados na escola por causa das obras, mas estas estão a terminar, disse, e por isso espera que o problema se resolva dentro em breve, pois não querem que essa atividade acabe, antes pelo contrário, lamentando que não sabiam que estavam a ter essas aulas com essas condições, pedindo depois desculpa, mas que poderiam ter falado há mais tempo com eles. De qualquer forma, disse que vão tratar do assunto. Por fim, agradeceu as intervenções e desejou a todos Boas Festas. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, deu por concluída a ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal, passando depois a palavra à senhora primeira secretária, **Carla Franco**, que procedeu, de imediato, à leitura da minuta da ata. -----

----- Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito de imediato. -----

----- A minuta da ata foi aprovada por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro deputados presentes. -----

----- Para finalizar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Brás**, cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao público que acompanhou esta sessão de forma presencial e através das redes sociais, desejando um Feliz Natal a todos e um Próspero Ano Novo. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

O Presidente da Assembleia Municipal,

*Carlos Brás*

(Carlos Alberto Silva Brás)

A Primeira Secretária

*Carla Franco*

(Carla Maria Bravo Franco)

A Segunda Secretária

*Domitila de Fátima Morais Branco*

(Domitila de Fátima Morais Branco)

Ata aprovada, por unanimidade, dos presentes, na sessão da Assembleia Municipal de 29/06/2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

*Carlos Brás*

(Carlos Alberto Silva Brás)

A Primeira Secretária

*Carla Franco*

(Carla Maria Bravo Franco)

A Segunda Secretária

*Domitila de Fátima Morais Branco*

(Domitila de Fátima Morais Branco)

